

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de investigação para Estudantes de Doutoramento ou Mestres Inscritos em Cursos Não Conferentes de Grau

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D "ASCEND - Multigenerational Adaptation of Ascidians to Ocean Warming and Acidification", "LISBOA-01-0145-FEDER-028609; PTDC/BIA-BMA/28609/2017", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do Programa Operacional Regional do Lisboa do Portugal 2020 ou de outros programas que lhe possam suceder, nas seguintes condições:

- Área Científica: Ciências Biológicas
- 2. Requisitos de admissão: Mestrado em ciências biológicas e áreas afins
- 3. **Fatores preferenciais**: Mestrado em ciências biológicas; experiência em recolha, amostragem e aclimatação de organismos marinhos; experiência na realização de bioensaios de aquecimento e acidificação oceânica; experiência na montagem e manutenção de sistemas de suporte básico de vida; nota de Licenciatura; nota de Mestrado; certificação de mergulho com escafandro autónomo; conhecimentos de língua inglesa.
- 4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em doutoramento ou curso não conferente de grau.
- 5. **Plano de trabalhos:** Recolha e amostragem subaquática de animais marinhos; aclimatação de organismos marinhos, experiências de aquecimento e acidificação oceânica; montagem e manutenção de sistemas de suporte básico de vida; ensaios laboratoriais; análise e tratamento de dados.
- 6. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID).
- 7. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Marítimo da Guia do(a) MARE Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Tiago Repolho.
- 8. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em julho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 9. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €1 104,64, conforme <u>tabela</u> de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

 Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

- 10. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

 O método de seleção a utilizar será avaliação curricular (100%). Em caso de empate dos Candidatos com melhor classificação, efetuar-se-á uma entrevista aos mesmos, sendo a respetiva valoração de: avaliação curricular (75%) e entrevista (25%).
- 11. **Composição do Júri de Seleção**: Dr. Tiago Filipe Baptista da Rosa Repolho (presidente do Júri); Dr. Rui Afonso Bairrão da Rosa (1º vogal efetivo), Dr. José Ricardo Maceiras de Paula (2º vogal efetivo) e Dra. Vanessa Lopes Letria (vogal suplente).
- 12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 13. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de junho de 2021 a 8 de julho de 2021.
- 14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para tfrepolho@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- 15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa. Se não for solicitado nos requisitos de admissão, a apresentação do comprovativo de inscrição no curso indicado no edital é obrigatório para assinatura do contrato.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.